



# CONCESSÃO Projecto PAPBio C1-MANGROVES

## Procedimentos para a atribuição de fundos para o PAPBio C1-Mangrove,

*segundo convite*



Com o apoio da União Europeia



## **1. Objectivo do procedimento**

O procedimento descreve os mecanismos de implementação para a atribuição do segundo convite à apresentação das propostas de fundos para subvenções no montante de 600.000 euros. Estes fundos são criados no âmbito do projecto PAPBio C1-Mangrove para financiar iniciativas levadas a cabo nas Paisagens de Conservação Prioritária (PCL) relacionadas com acções locais de conservação e biodiversidade; actividades de formação e a criação de novas áreas protegidas. Estas acções visam contribuir eficazmente para a resiliência das ecossistemas de mangais e para o bem-estar social e económico das comunidades através do desenvolvimento de capacidades.

## **2. Lembrete**

O primeiro convite à apresentação das propostas foi lançado em Novembro de 2020 e a contratação teve início em Agosto de 2021. O convite à apresentação de propostas foi feito através de uma plataforma web que permitiu a apresentação de propostas e o processo de selecção. Para a selecção, houve três fases: uma primeira fase de verificação de conformidade das candidaturas, uma fase de avaliação técnica pelos parceiros implementadores e uma fase de avaliação técnica por avaliadores externos.

Globalmente, a atribuição de subvenções correu bem, mas foram observados os seguintes problemas:

- - longo processo de concessão;
- - As organizações mais pequenas foram deixadas de fora devido à complexidade do processo e às garantias exigidas;
- - alguns países beneficiaram da maioria dos fundos de subvenções.

Para o segundo convite à apresentação de propostas, foi portanto previsto simplificar os procedimentos de candidatura e atribuição e determinar o número de subvenções por país, com o objectivo de equilibrar os projectos atribuídos em cada país.

## **3. Actores no procedimento**

Os actores envolvidos na implementação dos fundos das subvenções são o Comité de Avaliação e Selecção de Subvenções (GESC), que é composto por

- - UICN, requerente e parceiro principal da subvenção;
- - Wetland International, Eclasio, United Purpose, GRDR e Kinomé, co-candidatos.

## **4 Actividades prioritárias elegíveis para o convite à apresentação de propostas**

Para o segundo convite à apresentação de propostas dos fundos da subvenção, as actividades elegíveis são as seguintes

- Actividade 2.2: Apoio a actividades de investigação e monitorização nos domínios da ecologia, biologia e sociologia aplicadas à biologia e aos recursos naturais;

- Actividade 2.4: Criar, ampliar ou restaurar áreas protegidas e promover a sua integração jurisdicional e ecológica dentro da paisagem;
- Actividade 3.3: Reforçar as capacidades de gestão e capacitação das associações locais, grupos de utilizadores e ONG.

O quadro abaixo resume a repartição provisória das subvenções por terceiros, de acordo com as actividades.

**Quadro 1:** Repartição provisória das subvenções por terceiros de acordo com as actividades

<b>Categorias das actividades a beneficiar das subvenções</b>	<b>Entidades elegíveis</b>
Actividade 2.2: Apoio a actividades de investigação e monitorização nos domínios da ecologia, biologia e sociologia aplicadas à biologia e aos recursos naturais naturais	Universidades, organizações de investigação, administração
Actividade 2.4: Criar, ampliar ou restaurar áreas protegidas e promover a sua integração jurisdicional e ecológica dentro da paisagem	Agências nacionais, ONGs, governo
Actividade 3.3: Reforçar as capacidades de gestão e capacitação das associações locais, grupos de utilizadores e ONG	ONG, associações, organizações da sociedade civil

## **5 Formulários de candidatura padrão**

Os candidatos devem preencher o formulário de candidatura no qual prepararão uma nota conceptual de acordo com o modelo proposto, descrevendo a acção a empreender, as actividades a realizar e a forma como a acção será executada (Anexo 1).

Este formulário inclui :

- breve informação sobre o objectivo do pedido de subvenção
- Informação organizativa do candidato;
- Informação organizativa do(s) co-candidato(s);
- Proposta de projeto e actividades;
- Resultados esperados e abordagens de implementação;
- o orçamento ;
- o calendário da acção;
- a lista de verificação para o candidato.

## **6 Distribuição dos fundos das subvenções por país**

Para o segundo convite, os recursos serão atribuídos país por país, a fim de equilibrar a atribuição de fundos do primeiro convite e de ter em conta a questão da equidade entre países. Isto será feito atribuindo mais projetos à Gâmbia, Libéria, Guiné e Guiné-Bissau, que tinham menos projectos financiados na primeira convocatória.

**Quadro 1:** Distribuição dos projetos por tema e país

Zonas de intervenção	Número de projetos	Orçamento	Periodos	Temáticas elegíveis
<b>Grand Saloum</b>				
Senegal	1	40 000 €	6 a 12 meses	Actividade 3.3: Reforçar as capacidades de gestão e capacitação das associações locais, grupos de utilizadores e ONG.
Gâmbia	1	15 000 €	6 a 12 meses	Actividade 2.2: Apoio a actividades de investigação e monitorização nos domínios da ecologia, biologia e sociologia aplicadas à biologia e aos recursos naturais;
Gâmbia	1	40 000 €	6 a 12 meses	Actividade 2.4: Criar, ampliar ou restaurar áreas protegidas e promover a sua integração jurisdicional e ecológica dentro da paisagem;
Gâmbia	1	40 000 €	6 a 12 meses	Actividade 3.3: Reforçar as capacidades de gestão e capacitação das associações locais, grupos de utilizadores e ONG.
Senegal	1	15 000 €	6 a 12 meses	Actividade 2.2: Apoio a actividades de investigação e monitorização nos domínios da ecologia, biologia e sociologia aplicadas à biologia e aos recursos naturais;
<b>Gand Mano</b>				
Libéria	1	15 000 €	6 a 12 meses	Actividade 2.2: Apoio a actividades de investigação e monitorização nos domínios da ecologia, biologia e sociologia aplicadas à biologia e aos recursos naturais;
Libéria	2	40 000 €	6 a 12 meses	Actividade 2.4: Criar, ampliar ou restaurar áreas protegidas e promover a sua integração jurisdicional e ecológica dentro da paisagem;
Libéria	1	40 000 €	6 a 12 meses	Actividade 3.3: Reforçar as capacidades de gestão e capacitação das associações locais, grupos de utilizadores e ONG.
Serra Leoa	1	15 000 €	6 a 12 meses	Actividade 2.2: Apoio a actividades de investigação e monitorização nos domínios da ecologia, biologia e sociologia aplicadas à biologia e aos recursos naturais;
Serra Leoa	1	40 000 €	6 a 12 meses	Actividade 3.3: Reforçar as capacidades de gestão e capacitação das associações locais, grupos de utilizadores e ONG.
<b>Rivière du Sud</b>				
Guiné	1	22 861	6 a 12 meses	Actividade 2.2: Apoio a actividades de investigação e monitorização nos domínios da ecologia, biologia e sociologia aplicadas à biologia e aos recursos naturais;

Guiné	1	50 000	6 a 12 meses	Actividade 3.3: Reforçar as capacidades de gestão e capacitação das associações locais, grupos de utilizadores e ONG.
Guiné-Bissau	1	60 000	6 a 12 meses	Actividade 2.4: Criar, ampliar ou restaurar áreas protegidas e promover a sua integração jurisdicional e ecológica dentro da paisagem;
Guiné-Bissau	1	50 000	6 a 12 meses	Actividade 3.3: Reforçar as capacidades de gestão e capacitação das associações locais, grupos de utilizadores e ONG.
Casamance (Sénégala)	1	20 000	6 a 12 meses	Actividade 2.2: Apoio a actividades de investigação e monitorização nos domínios da ecologia, biologia e sociologia aplicadas à biologia e aos recursos naturais;
<b>Mono Volta</b>				
Gana	1	40 000 €	6 a 12 meses	Actividade 3.3: Reforçar as capacidades de gestão e capacitação das associações locais, grupos de utilizadores e ONG.
Gana	1	40 000 €	6 a 12 meses	Actividade 2.4: Criar, ampliar ou restaurar áreas protegidas e promover a sua integração jurisdicional e ecológica dentro da paisagem;
Togo	1	15 000 €	6 a 12 meses	Actividade 2.2: Apoio a actividades de investigação e monitorização nos domínios da ecologia, biologia e sociologia aplicadas à biologia e aos recursos naturais;
Togo	1	40 000 €	6 a 12 meses	Actividade 3.3: Reforçar as capacidades de gestão e capacitação das associações locais, grupos de utilizadores e ONG.
Benim	1	15 000 €	6 a 12 meses	Actividade 2.2: Apoio a actividades de investigação e monitorização nos domínios da ecologia, biologia e sociologia aplicadas à biologia e aos recursos naturais

## 7 Publicação do convite à apresentação de propostas

O convite à apresentação de propostas é publicado nos websites da UICN, os co-candidatos e divulgado através dos principais meios de comunicação regionais, redes de parceiros que trabalham na conservação na África Ocidental e membros da UICN.

## 8 Submissão

Para o segundo convite, a submissão será feita por correio electrónico através do endereço [Procurement-Paco@iucn.org](mailto:Procurement-Paco@iucn.org). Cada candidato deve identificar claramente a paisagem de conservação prioritária sobre a qual apresenta a sua proposta (Grand Saloum, Rivières du Sud, Grand Mano, Mono Volta) e também o tema ou actividade:

- - actividade 2.2: apoiar acções de investigação e monitorização nos domínios da ecologia, biologia e sociologia aplicadas à biologia e aos recursos naturais ;
- - Actividade 2.4: Criar, ampliar ou restaurar áreas protegidas e promover a sua integração jurisdicional e ecológica dentro das paisagens;
- - Actividade 3.3: Reforçar as capacidades de gestão e capacitação das associações locais, grupos de utilizadores e ONG.

As candidaturas estão abertas **28 de Fevereiro de 2022 a 31 de Março de 2022 às 23:59**. Os candidatos são convidados a enviar propostas numa pasta com o seguinte nome ***Mangrove\_PAPBio\_País\_Nome da organização candidata***<sup>1</sup>.

Uma vez expirada a data de encerramento, os processos de candidatura serão compilados e classificados por paisagem de conservação prioritária e enviados ao comité de gestão do projeto para avaliação das propostas.

### 8.1 Avaliação e selecção de propostas de notas de conceitos

#### 8.1.1 Avaliação das propostas de notas de conceitos

A avaliação das propostas inclui tanto aspectos técnicos como administrativos. De facto, a qualidade técnica, a viabilidade da proposta e os processos administrativos serão avaliados pelo comité de gestão do projecto com base em critérios pré-definidos de uma forma consensual. Cada proposta será avaliada por pelo menos dois membros do comité de gestão do projeto, com base na grelha de avaliação.

Os co-candidatos responsáveis por uma paisagem de conservação prioritária não avaliarão as propostas de projetos a partir da sua paisagem. A pontuação final para cada projeto avaliado será a média das pontuações dos avaliadores.

#### 8.1.2 Selecção de propostas de notas de conceitos

Após a avaliação dos projetos, serão enviadas notificações a cada chefe de projeto, informando-os dos resultados da avaliação da sua proposta.

Os chefes de projeto pré-seleccionados, ou seja, aqueles cujos projetos têm as mais altas pontuações de avaliação, serão convidados a apresentar os seus projetos durante uma sessão de trabalho com os avaliadores de propostas e membros da

---

<sup>1</sup> Para assegurar um bom acompanhamento dos processos, recomendamos que se siga o código indicado: ***Mangrove\_PAPBio\_o país de apresentação*** (Senegal, Gâmbia, Senegal-Casamança, Guiné-Bissau, Guiné, Serra Leoa, Libéria, Gana, Togo, Benin)\_o nome da organização que leva o projecto.

paisagem de conservação prioritária. Esta apresentação poderia ser presencial ou virtual. O objectivo desta sessão é o de dar aos candidatos a oportunidade de apresentar o seu projeto. Esta sessão terá lugar no prazo de 15 dias após o envio das notificações.

Após as sessões de trabalho com os chefes de projeto pré-seleccionados, será organizada uma reunião de balanço pelos membros do comité de gestão do projeto para fazer uma selecção final dos projetos elegíveis. Esta reunião será registada em acta assinada por todos os participantes. Será enviada uma notificação a cada chefe de projeto pré-seleccionado informando-o dos resultados finais da selecção no prazo de 5 dias úteis após a reunião.

### **8.1.3 Desenvolvimento de propostas completas com os beneficiários**

Após a selecção dos beneficiários com base nas notas de conceito, é da responsabilidade de cada co-candidato apoiar o beneficiário no desenvolvimento do projeto sob a sua responsabilidade. Este processo terá lugar durante um período de 45 dias após a notificação. O trabalho centrar-se-á no desenvolvimento da proposta técnica, orçamento, quadro lógico, avaliação do risco do projeto, integração da perspectiva de género e do ESMS, verificação e acompanhamento e verificação dos registos administrativos.

## **9. Contratualização**

Após o desenvolvimento dos projetos e a verificação de todos os documentos administrativos, os co-candidatos contactarão os candidatos seleccionados e procederão à contratualização.

Cada co-candidato entrará em contacto com o beneficiário e analisará os vários documentos contratuais e as obrigações contratuais das partes para assegurar que os beneficiários estão cientes das suas responsabilidades nos termos do contrato.